



EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.402, de 18 de março de 2020

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.402, de 18 de março de 2020, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e demais leis e normas pertinentes à Regularização Fundiária Urbana (REURB), o Município de Pilar do Sul torna público o rol de ocupantes de lotes inseridos no Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado no Bairro do Campo Grande, perímetro urbano deste município, os quais apresentaram documentos e cumpriram os requisitos legais para receberem **TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, a saber:

ROL DE OCUPANTES – LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL							
Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	POSSUIDOR (E) (S)	CPF	ÁREA (M ²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0002	A	283	MARTA MARIA SOTERO	150.584.798-26	243,40	Avenida Papa João XXIII, 794
02	0002	A	286	ARIOVALDO SATERO	072.815.258-42	199,52	Avenida Papa João XXIII, 794 F
				SILVANA MACHADO RODRIGUES	149.817.628-36		
03	0002	A	326	GENTIL PEDRO DO NASCIMENTO	753.668.608-06	197,07	Avenida Papa João XXIII, 838
				MARIA DO CARMO FERREIRA DO NASCIMENTO	115.003.128-00		
04	0002	A	408	MOACYR DE GOES VIEIRA	002.965.748-21	208,92	Avenida Papa João XXIII, 920
				MARINHA DELMINA SOARES VIEIRA	118.613.958-76		
05	0002	A	466	BASILIO FERREIRA DE MEDEIROS	020.722.938-47	236,44	Rua José Piloto, 32
				CONCEIÇÃO GOMES DE MEDEIROS	110.490.878-60		
06	0002	A	531	OSMEDIL PINHEIRO	835.843.408-10	302,23	Largo João Ayub, 903
				DAVINA DOS SANTOS PINHEIRO	198.170.388-82		

ROL DE OCUPANTES – LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO							
Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	POSSUIDOR (E) (S)	CPF	ÁREA (M ²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0002	A	332	BENEDITO MANOEL FOGAÇA	835.904.048-68	201,37	Avenida Papa João XXIII, 844
				MARIA DE LOURDES FOGAÇA	113.919.228-08		
02	0002	A	589	AGLINEI HISSAMI SAKOMURA KOBAYASHI	150.598.658-35	477,30	Largo João Ayub, 809
				JORGE DAISAKU KOBAYASHI	106.364.608-19		
03	0002	C	386	DIOCESE DE ITAPETINGA	02.724.569/0001-25	1.608,09	Rua Kinkiti Simomoto, 500

O núcleo urbano se encontra registrado na Matrícula nº 4.792 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul/SP e na Matrícula nº 18.614 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade/SP, tendo como proprietário o Município de Pilar do Sul.

Os trabalhos técnicos e jurídicos que instruem o plano de regularização fundiária foram realizados no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010), executados por equipe multidisciplinar prevista na parceria entre o Município de Pilar do Sul e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Os processos administrativos individuais dos ocupantes acima relacionados foram analisados por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 6.868, de 19 de março de 2021, cujo parecer foi homologado pelo Prefeito Municipal. A partir da presente publicação, assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

direitos, o qual poderá ser exercido no prazo de até 15 (quinze) dias, por escrito e de forma fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, no lugar de costume. Nos termos da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato. Nada mais.

Pilar do Sul, 31 de maio de 2022.



MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal